



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1041 de 20 de setembro de 1993.

" DEMITE À PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
e,**

Considerando o requerido pelo servidor abaixo,

R E S O L V E :


ARTIGO 1º - Fica demitido a seu próprio pedido o Sr. ALTI-
NEU MAMEDE BOLDO, portador do RG nº 17804440-4, do Emprego Público
de Escriturário I, regido pela C.L.T., da REF. "B", Nível "XII", da
Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir
o referido servidor a seu próprio pedido e a proceder as devidas a-
notações.

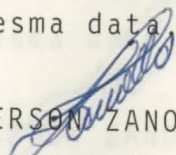
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 20 de setembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-